Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 01/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com filial na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-297, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e, do outro lado, a **RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 21.297.463/0001-37, com sede na Rua José Carlos Pace, n.º 747, Casa 01, Jardim Vista Linda, Bertioga, São Paulo, CEP 11.250-003, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Helieverson Roger Gorgonho Lopes**, brasileiro, casado, técnico de radiologia, portador da cédula de identidade n.º 413608773 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 320.427.098-08, residente e domiciliado na Rua José Carlos Pace, nº 747, Casa 01, Jardim Vista Linda, Bertioga, São Paulo, CEP 11.250-003, denominada simplesmente **LOCADORA** no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de maio de 2019 o Contrato de nº 054/2019, cujo objeto é a locação de equipamentos que compõe o serviço de Radiologia no Hospital do Município de Bertioga, SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em comum acordo, resolvem as partes, neste ato, prorrogar a vigência do Contrato de nº 054/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 30 de abril de 2020.

Emanoel Marcelino Barros Sousa
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

HELIEVERSON R. GORGONHO LOPES

RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME

Testemunhas:

Josefa Angela Silva dos Santos
AUX. ADM
INTS-HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nome e CPF: 88.843.398-20

Nome e CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Emanoel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C875-3A81-7BE2-D834.

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador-Bahia, CEP 41810-012
Telefone: +55 71 3018 1212
E-mail: contato@ints.org.br
www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência:0800 799 9956
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

documento foi assinado digitalmente por Emanoel Marcelino Barros Sousa.
verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C875-3A81-7BE2-D834.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C875-3A81-7BE2-D834 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C875-3A81-7BE2-D834

Hash do Documento

545989737DFCC5CFA1653E88D74E03047BB0C890446F9B8C6B1ED91A250B8119

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2020 é(são) :

☑ Emanoel Marcelino Barros Sousa (PRESIDENTE) - 178.205.295-04 em 16/04/2020 13:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 21.297.463/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:15 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **41C9.5CD4.319D.00DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.297.463/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20040002380-40
Data e hora da emissão	01/04/2020 10:45:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 CENTRO BERTIOGA SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número 384525/2020 **Data Geração: 02/03/2020**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	**185438**
Contribuinte	**RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**
CNPJ ou CPF	**21.297.463/0001-37**
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	**11250-252 - RUA DOUTOR ENIO BARBATO, 316**
Bairro	**CENTRO Cidade: BERTIOGA Estado: SP**

Data Emissão: 02/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.bertioga.sp.gov.br
Número: 384525/2020
Inscrição: 185438

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.297.463/0001-37
Razão Social: RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME
Endereço: R R ARNALDO FERREIRA SANTOS 00065 / JARDIM VISTA LINDA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 11250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 202003210530513094937 3

Informação obtida em 01/04/2020 10:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.297.463/0001-37
Certidão nº: 7540236/2020
Expedição: 01/04/2020, às 10:42:18
Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIOX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.463/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.